



PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 002/2024.

**Estima a receita e fixa a despesa
da Câmara Municipal de
Carmo do Paranaíba, Estado de
Minas Gerais, para o exercício
financeiro de 2025.**

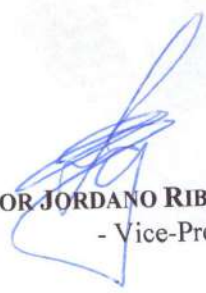
A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba aprova:

Art. 1º. A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, estima a receita e fixa a despesa orçamentária, para o exercício financeiro de 2025, em R\$7.466.573,33 (sete milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, quinhentos e setenta e três reais e trinta e três centavos), conforme discriminado em anexo, parte integrante desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Carmo do Paranaíba/MG, 21 de junho de 2024.


MAIRA BETHÂNIA BRAZ DE QUEIROZ
- Presidente da Câmara -


IGOR JORDANO RIBEIRO SILVA
- Vice-Presidente -


ENIVALDO PEREIRA DA SILVA
- Secretário -





**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº
002/2024.**

Senhores(as) Vereadores(as),

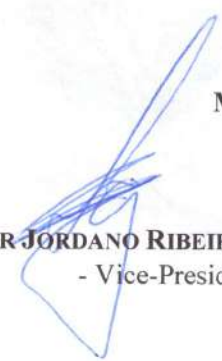
Em cumprimento ao que determina o inciso III, do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, apresenta este projeto de resolução que estima a receita e fixa a despesa orçamentária em R\$7.466.573,33 (sete milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, quinhentos e setenta e três reais e trinta e três centavos para o exercício financeiro de 2025, para apreciação e votação, em plenário.

Com a aprovação desta proposição, a Mesa Diretora da próxima sessão legislativa terá recursos orçamentários à disposição do Poder Legislativo, para que possa honrar os compromissos com a folha de pagamento dos servidores e vereadores, bem como, das despesas administrativas e de manutenção desta casa de leis, a partir do dia 1º de janeiro de 2025.

Diante da relevância da proposta em foco, aspiramos pela deliberação favorável dos ilustres vereadores e vereadoras desta Egrégia Casa Legislativa.

Carmo do Paranaíba/MG, 21 de junho de 2024.


MAIRA BETHÂNIA BRAZ DE QUEIROZ
- Presidente da Câmara -


IGOR JORDANO RIBEIRO SILVA
- Vice-Presidente -


ENIVALDO PEREIRA DA SILVA
- Secretário -

